

CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º
132/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº 18201.003453/2024.72, Parecer Técnico Nº 216/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: RICARDO FAHR PESSOA
CPF/CNPJ: 797.013.617-68
ENDEREÇO: RUA CORONEL MOTA, Nº 356, 11C, CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 65,0034 HECTARES

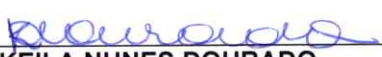
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO FRANCISCO, GLEBA CARACARAÍ, BR-210, KM 13 – CARACARAÍ/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/06/2024



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 01°57'28,64" N Longitude: 61°13'52,42" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003453/2024.72** / Parecer Técnico Nº:

216/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ITALO CESAR AGUIAR VALLE-ART OBRA / SERVIÇO Nº

RR20230128641

COORDENADAS GEOGRAFICAS C.R.R.A FAZENDA SÃO FRANCISCO			VERTICES	LONGITUDE	LATITUDE
			CRRA-16	61° 14' 8,941" O	1° 56' 46,925" N
VERTICES	LONGITUDE	LATITUDE	CRRA-17	61° 14' 3,945" O	1° 56' 47,886" N
CRRA-1	61° 13' 26,838" O	1° 56' 50,162" N	CRRA-18	61° 14' 2,051" O	1° 56' 48,675" N
CRRA-2	61° 13' 32,058" O	1° 56' 24,828" N	CRRA-19	61° 14' 1,465" O	1° 56' 50,332" N
CRRA-3	61° 13' 40,975" O	1° 56' 26,860" N	CRRA-20	61° 13' 56,720" O	1° 56' 48,684" N
CRRA-4	61° 14' 14,670" O	1° 56' 34,736" N	CRRA-21	61° 13' 57,766" O	1° 56' 45,896" N
CRRA-5	61° 14' 21,801" O	1° 56' 37,957" N	CRRA-22	61° 13' 58,732" O	1° 56' 43,339" N
CRRA-6	61° 14' 18,162" O	1° 56' 41,527" N	CRRA-23	61° 13' 59,372" O	1° 56' 41,868" N
CRRA-7	61° 14' 19,699" O	1° 56' 45,835" N	CRRA-24	61° 13' 52,138" O	1° 56' 41,500" N
CRRA-8	61° 14' 18,208" O	1° 56' 48,931" N	CRRA-25	61° 13' 50,827" O	1° 56' 41,121" N
CRRA-9	61° 14' 15,400" O	1° 56' 49,273" N	CRRA-26	61° 13' 48,544" O	1° 56' 40,462" N
CRRA-10	61° 14' 14,442" O	1° 56' 48,762" N	CRRA-27	61° 13' 44,952" O	1° 56' 36,324" N
CRRA-11	61° 14' 12,909" O	1° 56' 47,465" N	CRRA-28	61° 13' 40,158" O	1° 56' 36,664" N
CRRA-12	61° 14' 11,514" O	1° 56' 45,589" N	CRRA-29	61° 13' 36,219" O	1° 56' 38,038" N
CRRA-13	61° 14' 9,885" O	1° 56' 44,581" N	CRRA-30	61° 13' 33,132" O	1° 56' 42,685" N
CRRA-14	61° 14' 9,446" O	1° 56' 45,408" N	CRRA-31	61° 13' 32,614" O	1° 56' 46,475" N
CRRA-15	61° 14' 9,595" O	1° 56' 46,800" N	CRRA-32	61° 13' 31,411" O	1° 56' 51,125" N